



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para licenciamento ambiental de duas pontes no interior do município, na comunidade Aparecida e na Linha Machado, pois conforme legislação ambiental, toda intervenção que possa causar impacto ao meio ambiente, como a construção de pontilhões, depende de autorização prévia dos órgãos competentes, nos termos do Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas do objeto, constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação está condicionada à comprovação dos requisitos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133/2021, as quais deverão ser juntadas somente após a seleção da empresa.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 21 à 24 de outubro de 2025.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
  - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preços que incluam todos os custos necessários para execução do serviço solicitado;
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Licenciamento Pontes

São José do Ouro, RS, 21 de outubro de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal